

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARVALHOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Cabral e Oliveira Consultoria

ERRATA Nº 002 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2018

A EMPRESA CABRAL E OLIVEIRA, A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E A BANCA DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA CIDADE DE CARVALHOS PUBLICAM A SEGUINTE ERRATA:

Considerando o Edital 001/2018, onde estão previstos os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Técnico de Enfermagem e Agentes de Endemias;

Considerando a necessidade de adequação do Edital ao que se refere às exigências para se ter o direito a cada cargo, caso seja o candidato aprovado;

Considerando que a adequação é tempestiva;

E considerando que o fato de o processo seletivo ser uma forma simplificada de seleção;

RESOLVEM QUE:

1) Fica alterado o item **3.16**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

3.16 Qualificações: Ensino Médio completo.

2) Os candidatos que, por ventura, se inscreveram para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Técnico de Enfermagem e que desejarem alterar sua inscrição, deverão entrar no site da www.cabrleoliveira.com.br, fazer uma nova inscrição e enviar mensagem para o e-mail: [cabraleoliveira@gmail.com](mailto:cabrleoliveira@gmail.com) solicitando a alteração até a data 22 de junho de 2018 no limite de horário de 18:00 horas e declarando: **“Não desejo mais concorrer ao cargo para o qual anteriormente me inscrevi e, sim, ao Cargo de Agente de Endemias”**.

3) A alteração poderá ser, também, solicitada através do e-mail especificado no item 2 desta Errata, onde o candidato deverá se identificar com nome e cpf, mencionando o cargo inscrito anterior e o novo (Agente de Endemias) e declarando: **“Não desejo mais concorrer ao cargo para o qual anteriormente me inscrevi e, sim, ao Cargo de Agente de Endemias”**.

Carvalhos, 19 de junho de 2018.

Cabral e Oliveira Consultoria Técnica e Jurídica

Gleice Francisca de Souza Abrahão

Antônio de Pádua de Carvalho Moura

Presidente Comissão Processo Seletivo

Prefeito Municipal